



DECRETO Nº 081/2017
27/09/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 486.652,56** (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00 (4)	Material de Consumo	000	4.000,00
0300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento De Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.6.90.91.00.00 (40)	Sentenças Judiciais	000	75.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.14.00.00 (128)	Diárias – Pessoal Civil	000	5.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS		
3.1.90.13.00.00(242)	Obrigações Patronais	303	31.800,00
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (140)	Material de Consumo	000	45.000,00
3.3.90.39.00.00 (143)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	30.000,00
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.002.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 (156)	Material de Consumo	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00 (162)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	30.852,56
3.3.90.39.00.00 (160)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	30.000,00
0900	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.30.00.00 (170)	Material de Consumo	000	30.000,00
3.3.90.36.00.00 (171)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	110.000,00
3.3.90.39.00.00 (172)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	25.000,00
20.608.0023.2.042000	Manutenção das Atividades da Produção Animal		
3.3.90.30.00.00 (177)	Material de Consumo	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00 (179)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	20.000,00
TOTAL.....			486.652,56

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por estimativa de excesso de arrecadação de receitas, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64:



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.1.2.04.31.03.02 (4)	IRRF sobre a Folha de Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidades Indiretas	000	210.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00 (13)	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	000	60.000,00
1.6.0.0.99.02.01.00 (24)	Outros Serviços – Serviços Hora-Máquina	000	60.000,00

II – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.124.0003.2.004000	Man. Ativ. Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
4.4.90.52.00.00 (21)	Equipamentos e Material Permanente	000	4.000,00
0300	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento De Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.2.90.21.00.00 (35)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	65.000,00
4.6.90.71.00.00 (39)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	10.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica – ACS		
3.1.90.11.00.00(218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	31.800,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.36.00.00 (132)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	5.000,00
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.002.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 (158)	Material de Consumo	507	30.852,56
0900	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
4.4.90.52.00.00 (173)	Equipamentos Material Permanente	000	10.000,00
TOTAL.....			156.652,56

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 27 de setembro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Em 27 de setembro de 2017.

PUBLICADO EM ____/09/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

PUBLICADO EM ____/09/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ